



2.2.1 O Teste Visual Ocupacional - TVO será realizado mediante prévio agendamento que ocorrerá no momento da apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com foto. O Teste Visual Ocupacional - TVO deverá ser realizado para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico (todas as especialidades). O atendimento será realizado no Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital Universitário do Maranhão - HUUFMA, no endereço Rua dos Prazeres, 81 - Centro - São Luís - MA.

2.3 O Exame Admissional será realizado mediante prévio agendamento que ocorrerá no momento da apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso. O atendimento será realizado no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - 2º Andar; Endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA.

2.4 No dia 27/02/2015 das 8h30 às 11h30, as candidatas ou o procurador, deverão comparecer no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - 4º Andar - Auditório Central; Endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA, para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSEH: www.ebserh.mec.gov.br - concursos e seleções - documentação para contratação.

2.5 Nos dias 04 e 05/03/2015, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil, Auditório Central - 4º andar, para leitura e conferência do contrato de trabalho, escolha dos horários de trabalho, assinatura do Contrato de Trabalho e atividades de Integração.

3 O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

4 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

5 A data da contratação marcada para o dia 04/03/2015 não será prorrogada.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Em exercício

EDITAL Nº 55, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO 2/2013 - EBSEH/HUUFMA-UFMA

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judge) do Concurso Público 02/2013, em cumprimento ao disposto no Processo nº 0045073-94.2014.4.01.3700 - 22ª Vara Federal, das candidatas INGRID SILVA CARNEIRO DE ALMEIDA MIRANDA, - CPF 930.810.733-91, e THAIANA DA COSTA LOPES - CPF 4006.068.353-85, cargo de Técnico em Laboratório de Patologia Clínica, com lotação no Hospital Universitário, da Universidade Federal do Maranhão.

1 As candidatas relacionadas neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 24/02/2015, das 08h30 às 11h30 horas e das 14h00 às 17h00 horas, no endereço Local: Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - 4º Andar - Auditório Central; endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, 3Centro - São Luís - MA, para:

a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; e

b) agendamento para a realização da coleta de sangue, Avaliação Oftalmológica, Teste Visual Ocupacional - TVO e do exame admissional;

c) entrega do currículo e

e) entrega do formulário de dados cadastrais disponível no endereço eletrônico da EBSEH: www.ebserh.mec.gov.br - concursos e seleções - documentação para contratação - formulário de dados cadastrais.

2.2 A coleta de sangue será realizada mediante prévio agendamento que ocorrerá no momento da apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso. O atendimento será realizado no Serviço de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Maranhão - HUUFMA, endereço: Travessa dos Currupiras, 47 - Centro - São Luís - MA, por ordem de chegada.

2.2.1 O Teste Visual Ocupacional - TVO será realizado mediante prévio agendamento que ocorrerá no momento da apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com foto. O Teste Visual Ocupacional - TVO deverá ser realizado para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico (todas as especialidades). O atendimento será realizado no Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital Universitário do Maranhão - HUUFMA, no endereço Rua dos Prazeres, 81 - Centro - São Luís - MA.

2.3 O Exame Admissional será realizado mediante prévio agendamento que ocorrerá no momento da apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso. O atendimento será realizado no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - 2º Andar; Endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA.

2.4 No dia 27/02/2015 das 8h30 às 11h30, as candidatas ou o procurador, deverão comparecer no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - 4º Andar - Auditório Central; Endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA, para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e dos documentos necessários para sua contratação, rela-

cionados no endereço eletrônico da EBSEH: www.ebserh.mec.gov.br - concursos e seleções - documentação para contratação.

2.5 Nos dias 04 e 05/03/2015, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil, Auditório Central - 4º andar, para leitura e conferência do contrato de trabalho, escolha dos horários de trabalho, assinatura do Contrato de Trabalho e atividades de Integração.

3 O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

4 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

5 A data da contratação marcada para o dia 04/03/2015 não será prorrogada.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Em exercício

EDITAL Nº 59, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2013

A Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelos Editais nº 26, 28 e 30/2014, visando ao preenchimento de vagas da Área Médica, Assistencial e Administrativa, com lotação no Hospital Universitário, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme a seguir:

1 Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

Área Médica
1.1. 801 - Médico - Anestesiologia
1º - MARCELO OLIVEIRA PRATA
1.2.840 Médico - Radiologia E Diagnostico Por Imagem
5º - CRISTIANE ZANQUETA CARVALHO; 6º - FERNANDO MACHADO MAIA.

Área Assistencial
1.3.101 Assistente Social
14º - MIRNA APARECIDA DE OLIVEIRA JAGER LEAL;
15º - MARTA APARECIDA SILVA BORGES; 16º - LILIANE ALVES LEMES; 17º - CACILDO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO.

1.4.115 Físico - Radioterapia
4º - FRANCISCO AMERICO SILVEIRA MARCELINO
1.5.117 Fisioterapeuta - Respiratória
21º - EWELYN RESENDE BORGES; 22º - LAIS SAMPAIO SILVEIRA; 23º - CAMILA BOTTURA; 24º - LETICIA PEREIRA DA SILVA; 25º - JULIANA CRISTINA OLIMPIO.

1.6.118 Fisioterapeuta - Terapia Intensiva
12º - BRUNA GOMES PRATES; 13º - FERNANDA SALES BORGES.

1.7.119 Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal
10º - KARLA OLIVEIRA CASTRO; 11º - ANGELICA TACIANNA SISONETTO LAGE.

1.8.201 Técnico em Enfermagem
385º - MARILUCIA ROSA VIEIRA; 386º - MARIA APARECIDA HENRIQUE 387º - NILCE MARIA PEREIRA 388º - SIRLEI RODRIGUES FERREIRA 389º - SONIA GOMES DOS SANTOS 390º - SIDNEY GONCALVES DE SOUZA 391º - OMEIRE AFONSO DE OLIVEIRA SILVA 392º - ROGINALDO THOMAZ DE AQUINO 393º - ADRIANA LÍCIA PEREIRA 394º - ANGELICA ASTRIT 395º - NISIA ROSA RIBEIRO DA SILVA SOUZA 396º - LEIDIANE PEREIRA DE CAMPOS PINHEIRO 397º - JULIA MARIA MATIOLI 398º - SILAS JOSE MOREIRA 399º - KENIA FERNANDA SOARES BOTELHO 400º - JOSILANE PEREIRA 401º - JULIANA DIVINA PEIXOTO BALBINO 402º - DARIO RODRIGUES GOMES 403º - JESSICA CRISTINA PONTELLI 404º - SARAH UBIRAJARA LUIS 405º - FRANCIELLEN SOUZA FERREIRA 406º - JESSICA DE SOUSA RESENDE 407º - LORRAYNE MOREIRA CAIAPO 408º - MABIA APARECIDA DA SILVA 409º - DANIELA ROBERTA DA SILVA 410º - TAINA VILHAR SIQUEIRA 411º - ELIANA GRACI ROSA GONCALVES DE MENDONÇA 412º - MARIA DE LOURDES SILVA JORDAO.

1.9.203 Técnico em Farmácia
18º - RHAISSA FERNANDES BATISTA; 19º - ANDRESSA JOYCE RODRIGUES EVANGELISTA; 20º - RENATA SOARES SANTOS.

1.10.204 Técnico em Laboratório de Patologia Clínica
2º - JESUS AMADO DE OLIVEIRA
1.11.206 Técnico em Radiologia
4º - ALEXANDRE ALCEU COSTA VALE
1.12.132 Engenheiro De Segurança Do Trabalho
2º - CLEMENTO VIEIRA DA SILVA
1.13.208 Assistente Administrativo
104º - GLÍCIA CAVATORTA RAVELLI; 105º - FERNANDA SOUZA SILVA DA ROCHA; 106º - EDUARDO MANHEZZO DE CARVALHO; 107º - MELINA MARQUES SOUSA.

2 Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Nos dias 24 e 25/02/2015, das 8:00 às 17:00 horas, conforme agendamento enviado por e-mail, no endereço Divisão de Gestão de Pessoas / Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Praça Dr. Thomaz Ulhôa, 532 - Bairro Abadia, Uberaba - MG, para:

a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; e

b) agendamento para a realização da coleta de sangue e do exame admissional.

c) c) O candidato deverá entregar o Curriculum Vitae e o formulário do cadastro constante da relação dos documentos disponibilizada no eletrônico da EBSEH: www.ebserh.mec.gov.br entrega do currículo e do

2.2 Nos dias 25 e 26/02/2015, das 07:00 às 10:00h, no endereço supracitado com cópia do RG e comprovante de residência, para realização da Coleta de Sangue, conforme agendamento prévio.

2.3 Nos dias 26 e 27/02/2015, das 08:00 às 17:00h, no endereço Praça Dr. Thomaz Ulhôa, 532 - Bairro Abadia, Uberaba - MG, para realização do Exame Admissional, conforme agendamento prévio.

2.4 Nos dias 26 e 27/02/2015, das 08:00 às 17:00h, no endereço Praça Dr. Thomaz Ulhôa, 532 - Bairro Abadia, Uberaba - MG, o candidato ou seu procurador, deverá comparecer para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSEH: www.ebserh.mec.gov.br.

2.5 Nos dias 03, 04 e 06/03/2015 no endereço: Paróquia Nossa Senhora da Abadia, Praça D'Abadia - Bairro Abadia - Uberaba - MG, das 8:00 às 17:30h, para escolha dos horários de trabalho, assinatura do Contrato de Trabalho, entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e atividades de Integração.

3 O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

4 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

5 A data da contratação marcada para o dia 03/03/2015 não será prorrogada.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

EDITAL Nº 70, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 8/2013

A Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelos Editais nº 49, 50 e 51/2014, visando ao preenchimento de vagas da Área Médica, Assistencial e Administrativa, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, conforme a seguir:

1 Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

ÁREA MÉDICA
1.1. 814 Médico - Dermatologia
6º Fernanda Britta Maitto Lemos
1.2. 818 Médico - Endoscopia Digestiva
3º Álvaro Massao Morissugui
ÁREA ASSISTENCIAL
1.3. 110 Enfermeiro - Saúde da Mulher
4º Rayanne Valentim Ribeiro; 5º Ceny Longhi Rezende; 6º

Tatiane Felizari Greggi
1.4. 117 Fisioterapeuta
19º Paulo Okumoto
1.5.120 Fisioterapeuta Terapia Intensiva
5º Lucas Dos Anjos Rossoni
1.6. 201 Técnico em Enfermagem
319º Silvane Carolino Marçal; 320º Roselaine Carneiro Bispo; 321º Alcione Dos Reis Praia; 322º Cristiane Viana Ferreira; 323º Andrea Ramires Ricardo; 324º Lucirene Rodrigues Do Nascimento; 325º Lisane Thesing; 326º Silvana Oliveira Da Silva; 327º Arnaldo Ferreira Da Silva Filho; 328º Elaine Fernandes Pereira; 329º Larissa Samara Freire Luna.

1.7. 204 Técnico em Laboratório de Patologia Clínica
15º Pamela De Souza Ferreira
ÁREA ADMINISTRATIVA
1.8.136 Analista de Tecnologia da Informação - Processos
3º Andre Rogerio Da Silva
1.9.207 Assistente Administrativo
24º Paulo Henrique Lodi
2 Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No período de 02/03/2015, das 13 às 16 horas, conforme horário marcado e encaminhado aos candidatos por e-mail, o candidato, ou seu procurador, deverá comparecer no Auditório do HUGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaíá - Dourados/MS, para:

a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; e

b) agendamento para a realização da coleta de sangue e do exame admissional.

2.2 No dia 03/03/2015, o candidato deverá comparecer no Laboratório do HUGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaíá - Dourados/MS, para realização da Coleta de Sangue, conforme agendamento prévio realizado no item anterior.

2.3 No dia 04/03/2015, o candidato deverá comparecer no Ambulatório do HUGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaíá - Dourados/MS, para realização do Exame Admissional, conforme agendamento prévio.

2.4 No dia 04/03/2015, o candidato, ou seu procurador, deverá comparecer no Auditório do HUGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaíá - Dourados/MS, para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSERH: www.ebserh.mec.gov.br.

2.5 No dia 05/03/2015, o candidato deverá comparecer no Auditório do HUGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaíá - Dourados/MS, para leitura e conferência do contrato de trabalho, escolha dos horários de trabalho, assinatura do Contrato de Trabalho, entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e atividades de Integração.

3 O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

4 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

5 A data da contratação marcada para o dia 05/03/2015 não será prorrogada.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2014

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 234770166912014

RENATO PIRES DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Compras

(SIDE - 13/02/2015) 155008-26443-2015NE800009

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2015 - UASG 344002

Número do Contrato: 79/2013.

Nº Processo: 231010981/2013-85.

PREGÃO SISPP Nº 59/2013. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 11169749000183. Contratado : DEN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 79/2013 - PROCURA-DÓRIA, por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 18/02/2015 a 16/05/2015. Data de Assinatura: 05/02/2015.

(SICON - 13/02/2015) 344002-34202-2015NE800060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2015 - UASG 344002

Número do Contrato: 69/2014.

Nº Processo: 231011228/2014-98.

INEXIGIBILIDADE Nº 136/2014. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CPF Contratado: 04068385424. Contratado : MAURICIO MARTINS NUNES -Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 69/2014 - PROCURADORIA, bem como a supressão de um dos cursos inicialmente previstos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/02/2015 a 21/02/2015. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 118033902 - 2014NE801107. Data de Assinatura: 06/02/2015.

(SICON - 13/02/2015) 344002-34202-2015NE800060

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, RECURSOS LOGÍSTICOS E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 1/2015 MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA ENSINO MÉDIO PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Fundação Joaquim Nabuco, faz saber aos interessados que no período de 16 de março a 30 de abril de 2015, estarão abertas as inscrições para o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio (MPCS), em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu, para turma com início em 03 de agosto de 2015. O Edital e a ficha de inscrição estão disponíveis no site da Fundaj (<http://www.fundaj.gov.br/mpcs>).

ALEXANDRE ZARIAS
Coordenador

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE

A Fundação Universidade de Brasília - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR VISITANTE nos ter-

mos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR VISITANTE

1.1.1. Área: Agronomia

1.1.2. Subárea: Anatomia, Fisiologia e nutrição de animais de produção.

Requisito Básico: ser portador do título de Doutor em Agronomia, ou Zootecnia, ou Produção Animal ou Ciência Animal e Áreas Afins, no mínimo, há 2 (dois) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º, do artigo 2º, da Lei n. 8.745/93.

Unidade de Lotação: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.910-970.

Telefone: (61) 3107-7117

E-mail: secfav@unb.br

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 5.308,00 (Cinco mil trezentos e oito reais).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, nos dias 19 a 27 de Fevereiro, no horário de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato (a) estrangeiro (a), deverão apresentar o passaporte;
- b) currículo vitae, devidamente comprovado;
- c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES
Decana
Substituta

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 154044

Nº Processo: 23107002186201533 . Objeto: Divulgação e publicação dos atos oficiais da UFAC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impressão dos diários oficiais por órgão que integre a Administração Pública conforme Art. 24º, Inc.XVI da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 13/02/2015. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA. Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 13/02/2015. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 17.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 13/02/2015) 154044-15261-2015NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 154044

Nº Processo: 23107002186201533 . Objeto: Água canalizada para a UFAC - Campus Rio Branco Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de serviço com inviabilidade de competição conforme Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2015. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA. Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 13/02/2015. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 53.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.405.085/0001-13 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTACAO E SANEAMENTO.

(SIDE - 13/02/2015) 154044-15261-2015NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 154044

Nº Processo: 23107002186201533 . Objeto: Fornecimento de água canalizada para o Colégio de Aplicação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de serviço com inviabilidade de competição conforme Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2015. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA. Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 13/02/2015. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.405.085/0001-13 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTACAO E SANEAMENTO.

(SIDE - 13/02/2015) 154044-15261-2015NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 8/2014.

Nº Processo: 23125002401201316.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 32959900000157. Contratado : ECO SERVICE LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 03/02/2015 a 03/05/2015. Data de Assinatura: 03/02/2015.

(SICON - 13/02/2015) 154215-15278-2014NE800009

EDITAL Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A Reitora da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições, comunica aos interessados que o Processo Seletivo às Matrículas Especiais PSME/2014, para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de Graduação, reger-se-á pela LDBEN n. 9.394/1996; pelo Parecer n. 434/1997 - CES/CNE; pelo Regimento Geral da UNIFAP; pela Resolução n. 003/2004 - CONSU, e por este Edital.

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O PSME/2014 será executado pela UNIFAP, sob a coordenação do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC) e terá duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias, organizadas conforme o disposto na Seção V deste Edital.

Art. 2º As vagas disponíveis para o PSME/2014, indicadas no ANEXO I, são aquelas remanescentes até o ano letivo de 2013, e serão ocupadas após o resultado global definitivo da seleção, com base no que dispõe a Seção VII deste Edital, observada a respectiva opção de Curso dos candidatos.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados ingressarão na UNIFAP, obrigatoriamente, no 1º semestre letivo do ano de 2015.

SEÇÃO II

DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Art. 3º Para participar do Processo Seletivo às Matrículas Especiais (PSME), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, uma das seguintes condições:

I ter Curso de Graduação realizado no Brasil, em Instituição de Ensino Superior (IES), ou em Escola Militar;

II ter Curso de Graduação realizado no Exterior, com Diploma devidamente validado no Brasil, conforme legislação pertinente;

III ser aluno de Curso de Graduação da UNIFAP, e ter cursado com aprovação no mínimo 80% (oitenta por cento) das disciplinas correspondentes ao primeiro ano do Curso ao qual esteja vinculado;

IV ser aluno de outra IES, com registro de matrícula em Curso de Graduação regularizado junto ao MEC, e ter cursado com aprovação no mínimo 80% (oitenta por cento) das disciplinas correspondentes ao primeiro ano do Curso ao qual esteja vinculado;

§1º Antes de realizar a inscrição o candidato deve observar se o curso de graduação que está cursando ou que concluiu possui afinidade com aquele para o qual deseja concorrer à vaga, conforme anexo I, sob pena de indeferimento de sua inscrição e da não devolução do valor recolhido a título de taxa de inscrição.

§2º Candidato maior de 18 anos deverá apresentar documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral, e no caso do sexo masculino, acrescentar o documento relativo ao serviço militar.

Art. 4º Não poderá participar do PSME/2014 o candidato inserido em qualquer uma das seguintes situações:

- I no caso de aluno da UNIFAP, aquele que:
- a) tiver mudado de Curso em outro PSME;